

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS - NS



RESOLUÇÃO Nº 47 / 2022 - POSMAT (11.52.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 08 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT e o que foi deliberado na 86ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Desligar o discente Matheus Henrique Mendes Alexandre do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais por não regularizar a sua situação no programa dentro do prazo estipulado em carta enviada dia 04/05/2022 e recebida em 06/05/2022.
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 15:26) CLAUDIO TURANI VAZ COORDENADOR - TITULAR POSMAT (11.52.07) Matrícula: 1812853

Processo Associado: 23062.028454/2022-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 47, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 08/06/2022 e o código de verificação: a4c9caa4df